



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 016/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

APROVADO Por
UNANIMIDADE
Em 15 de AGOSTO de 2023
André Vieira das Santos
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação Atlética Guarany, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **Associação Atlética Guarany** com CNPJ. Nº **13.001.169/0001-08**, situada na Praça Manoel Messias de Freitas, nº 115, nesta cidade, no valor global de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** objetivando a participação no Campeonato Sergipano de Futebol na Segunda Divisão, Edição 2023.

Parágrafo Único – A subvenção referida no "caput" deste artigo será paga com recursos próprios do Município, devendo ser liberada **em 03 (Três) parcelas**, sendo a primeira de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) em 20 de agosto de 2023**, a segunda de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) em 20 de setembro de 2023**, a terceira de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em 20 de outubro de 2023**.

Art. 2º - A Associação Atlética Guarany, fica obrigada a prestar contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos recursos recebidos oriundo da subvenção concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL DE
LOUREIRO FEITOSA
NETO:03749902550

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE LOUREIRO
FEITOSA NETO:03749902550
Dados: 2023.08.11 12:05:46
-03'00'

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro

CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: gabinete.portodafolha@gmail.com/gabinete@portodafolha.se.gov.br

RECEBIDO

11 / 08 / 2023

Ass.

Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023
DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Referência-Proposição: **PROJETO DE LEI Nº 016/2023**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a autorização do município a conceder subvenção à Associação Atlética Guarany, de modo que essa equipe tradicional na região sertaneja é um orgulho dos Portofolhenses, e disponha ao menos das mínimas condições materiais para disputar o Campeonato de Futebol Profissional Sergipano da 2ª Divisão.

Para tanto, pretende o município fazer-lhe um repasse financeiro, com recursos próprios para suas despesas no Campeonato.

A Associação Atlética Guarany constitui-se em lazer para nossa população e serve de estímulo aos jovens a praticar esporte, bem como divulgar o nome do município através de sua participação no Campeonato Estadual de Futebol Serie A2, Edição 2023.

Pelo exposto, solicito de cada um dos ilustres parlamentares a aprovação desta propositura.

Ao finalizar, restam-me afirmar as Vossas Excelências as expressões de minha consideração.

MIGUEL DE
LOUREIRO FEITOSA
NETO:03749902550

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE LOUREIRO
FEITOSA NETO:03749902550
Dados: 2023.08.11 12:04:44
-03'00'

**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO**


Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral